



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone: (84) 3315.2162 – CEP: 59.633.010 – Caixa Postal 70-Mossoró-RN
www.uern.br proeg@uern.br

EDITAL Nº 28/2016 – PROEG

DIVULGA RESULTADO DA LISTA DE CONVOCADOS EM QUARTA CHAMADA NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) COM VISTAS AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2016 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PROEG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o [Edital nº 025/2016 da PROEG](#), de 29 de abril de 2016, torna público o edital de convocação em quarta chamada para realização dos procedimentos de matrícula com ingresso no ano de 2016 nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

1. DOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

1.1. Os candidatos convocados, constantes na relação do anexo I deste edital, são aqueles em conformidade com as condições estabelecidas no subitem 1.1.1 do [Edital nº 025/2016 da PROEG](#).

1.2. O candidato convocado na cota destinada a pessoa com deficiência deverá ser previamente submetido à avaliação da junta multiprofissional da UERN, conforme subitem 3.9 do [Edital nº 36/2015 da PROEG](#), devendo apresentar-se no horário das 19h às 21h do dia 02 de junho do ano em curso, com 30 minutos de antecedência, no prédio da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS da UERN, localizado na Rua Atirador Miguel A. da Silva Neto, s/n Aeroporto – Mossoró/RN.

1.2.1. O candidato convocado na cota destinada a pessoa com deficiência deverá seguir os demais procedimentos especificados para sua condição publicados no [Edital nº 025/2016 da PROEG](#)

1.3. Os demais procedimentos para realização das matrículas institucional e curricular deverão ser seguidos pelos itens 2 e 3 do [Edital nº 025/2016 da PROEG](#)

Mossoró, 17 de maio de 2016

Prof.ª Dr.ª Francisca de Fátima Araújo Oliveira
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação
Portaria nº 7675/2013 – GR/UERN